



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Contratos	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Abertura	4
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Edital - Inscrições	12
Consórcio Cemmil	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Edital - Retificação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 3633 e 3634/PMMG/2024 Processo De Dispensa De Licitação nº 21918/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: **T. C. LANZA MOVEIS EIRELI EPP** (CNPJ/MF nº 32.954.941/0001-50) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Aquisição de sofá 03 lugares e Televisor LED 50". - Valor Global: R\$ 6.509,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4175 - 02.02.06.181.8003.2.268.449052.08.1100000 - Data: 13/12/2024.

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento N.º 3630/PMMG/2024** Processo De Dispensa De Licitação nº 21862/2024 Dispensa De Licitação Nº 316/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: **COMERCIAL CONSTRUAGRO LOPES LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 01.792.428/0001-87) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso VIII da citada lei. OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de PISO CERÂMICO com medida mínima aproximada 60x60 CM, nas cores predominantes cinza claro, fabricado em barro branco preferencialmente. Classificado como PEI 5, definição de qualidade tipo "A", super-resistente ideal para tráfego intenso., para atender a Secretaria de Educação. - Valor Global: R\$3.568,57- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4360 - 11.01.12.365.2002.2.774.339030.08.2130000- Data: 13/12/2024.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 6/2024 - PROCESSO nº 9.713/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para REFORMA DA QUADRA DE MARTINHO PRADO JUNIOR NO CENTRO ESPORTIVO AMAURY CAVEANHA, NO DISTRITO DE MARTINHO PRADO JUNIOR, no Município de Mogi Guaçu/SP.

AVISO: Tornamos público que, adotado o Critério de Julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, a referida licitação foi **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** pelo Prefeito em 12/12/2024 à empresa **HYPE CONTRUTORA LTDA** - CNPJ nº 31.048.813/0001-85, pelo Valor Global de R\$ 161.500,00. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobmnet.com.br. M. Guaçu, 13.12.2024. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA nº 304/2024 - Processo nº

20369/2024

Contratado: **RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME-** CNPJ. Nº 19.153.720/0001-15- Objeto: Aquisição de 352 **LUZ DE EMERGENCIA** - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE 60 LEDS FLUXO LUMINOSO: 130/240COM 60 LEDS SMD DE ALTO BRILHO ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220 VCA para atender as Unidades Básicas de Saúde - Valor Total de R\$ 11.052,80 - Adjudicado e Homologado em 12/12/2024 por RODRIGO FALSETTI - PREFEITO MUNICIPAL - Mogi Guaçu, 13 de dezembro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA nº 302/2024 - Processo nº 20104/2024

Contratado: **KVO MED BRASIL LTDA-** CNPJ. Nº 42.910.092/0001-97- Objeto: Aquisição de 01 unidade de **APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA** para a USF Zaniboni II - Arlindo Cerruti - Secretaria de Saúde- Valor Total de R\$ 6.517,17 - Adjudicado e Homologado em 12/12/2024 por RODRIGO FALSETTI - PREFEITO MUNICIPAL - Mogi Guaçu, 13 de dezembro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa 256-2/2024 - PL 19024/2024

Contratado: **JM EVENTOS LTDA** - CNPJ. N. 49.645.002/0001-27- Objeto: **Serviço de Instalação de Calhas de Lona e afins para uso nas tendas 6 x 6m da EMEB Ubirajara Ramos, para a secretaria de Educação** - Valor Total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) - ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito em 13/12/2024 - Mogi Guaçu, 13 de dezembro de 2024. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa 280/2024 - PL 19466/2024

Contratado: **Marielle Cristina Schmidt Porreca** - CNPJ. N. 26.446.086/0001-74 - Objeto: **Aquisição de Gelo Reciclável para a Vigilância Epidemiológica - Secretaria de Saúde** - Valor Total de R\$ 5.624,96 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) - ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito em 13/12/2024 - Mogi Guaçu, 13 de dezembro de 2024. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa 281/2024 - PL 19471/2024

Contratado: **SIRYUS - LTDA-** CNPJ. N. 52.332.754/0001-42 - Objeto: **CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PASTA DE GESTANTE - Secretaria de Saúde** - Valor Total de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais) - ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito em 13/12/2024 - Mogi Guaçu, 13 de dezembro de 2024. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 3 de 16

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 - PROCESSO Nº 20.228/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de alarmes em 13 (treze) prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo serviços de instalação, manutenção e monitoramento remoto 24 horas por dia.

Tornamos público, para conhecimentos dos interessados, que fica **SUSPENSA "sine die"** a licitação supramencionada, para análise de impugnação ao Edital e da necessidade de revisão do Termo de Referência.

Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, a nova divulgação do Edital será efetuada na mesma forma de sua divulgação inicial, sendo disponibilizado, em sua íntegra, nos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Mogi Guaçu, 13 de dezembro de 2024. Thaís Suelen da Silva - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Contratos

Extrato de Contrato 111/2024 - Pregão Eletrônico nº 35/2024 - Processo nº 18.018/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em motobombas, bombas sapos, e outros equipamentos similares, hidráulica e elétrica, que estão instalados nos Centros Esportivos Municipais, e na Praça Antonio Giovanni Lanzi - Capela. Contratada: **SH FERRI MOTORES** - CNPJ nº 10.925.390/0001-64- Valor Global: R\$ 35.196,06. Dotações: 3200/666/339039. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/12/2024.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução 012/2024

Dispõe sobre Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu - SP de Programa, Projeto e/ou Serviço de OSC com sede fora do município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mogi Guaçu - CMDCA/Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.824, de 25 de outubro de 1.991 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal de

Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, através de seu Presidente, considerando a deliberação na reunião ordinária de 12 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deferir a solicitação de Inscrição do Programa/Projeto/Serviço "Circo na Escola" executado pela Instituição de Incentivo à Criança e Adolescente - ICA. Esta Inscrição terá validade até 12/12/2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA

Resolução 013/2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária para elaboração de Minuta de Atualização da Lei do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mogi Guaçu - CMDCA/Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.824, de 25 de outubro de 1.991 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, através de seu Presidente, considerando a deliberação na reunião ordinária de 12 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a formação de Comissão Temporária com a função de elaborar Minuta de Atualização da Lei do Conselho Tutelar do Município de Mogi Guaçu - SP, e acompanhar todos os trâmites relacionados à mesma junto ao Poder Público até que uma vez aprovada entre em vigor, tendo a seguinte composição:

Representantes do Poder Público
Ana Lucia Valim Rua Marques
Vanderlei Roberto Gabricio
Vitória Urbini
Representantes da Sociedade Civil
Eliete Lopes Barros
Eriel Fernando dos Santos
Antonio Marcos de Lima

Representante do Conselho Tutelar
Hudson Reuel Lira dos Santos
Marcos Vinicius de Mello
Adilson Cândido de Almeida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 4 de 16

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução CMAS nº 026/2024

Replicação para acrescentar representantes da Sociedade Civil no Artigo 1º

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DO PLEITO ELEITORAL da SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, BIÊNIO 2025/2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 5.825, de 27 de outubro de 2023 e embasadas nas deliberações tomadas nas reuniões ordinárias de 18 de novembro de 2024 e 09 de dezembro de 2024, registradas sob Ata nº 152 e nº 153, respectivamente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Faz pública a Comissão Temporária do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2025/2027, que está composta por Representantes da Sociedade Civil: **Silvana Ap. Moura Bianchini Bonfim, Claudia Carolina Marques Simionato e Magda Rutinéia de Moraes.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de suas aprovações.

Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2024.

Silvana Ap. M. B. Bonfim
Presidente do CMAS / Mogi Guaçu

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-863-001439-0-1**

Nº Processo: **10679/2024** Nº Protocolo: **10679/2024**

Razão Social: **JOSÉ FLAVIO FRANCO**

CPF: **004.856.318-81**

Logradouro: **AVENIDA D. PEDRO I Nº 46**

Bairro: **VILA PARAISO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

2. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-863-001440-0-2**

Nº Processo: **10675/2024** Nº Protocolo: **10675/2024**

Razão Social: **ALEX MORAIS FRANCO**

CPF: **382.457.918-90**

Logradouro: **AVENIDA D. PEDRO I Nº 46**

Bairro: **VILA PARAISO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

3. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-466-000008-0-9**

Nº Processo: **21743/2024** Nº Protocolo: **21743/2024**

Razão Social: **SUELI G DE MARIA FRANCO ME**

CNPJ: **07.463.242/0001-60**

Logradouro: **RUA ANTUNES GARCIA Nº 282**

Bairro: **LOTE** Cidade: **MOGI GUAÇU**

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2.024 - PL Nº 1.661/2.024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:31 HRS DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2.025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de hidróxido de cálcio.

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2.024 - PL Nº 1.648/2.024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:31 HRS DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2.025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de hipoclorito de sódio.

Os editais completos e seus anexos estarão disponíveis para retirada gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir das 14h do dia 16 de dezembro de 2.024. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 13 de dezembro de 2.024

Mario Antonio Zaia

Superintendente

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 5 de 16

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO nº 028 - Dispensa Emergencial de Licitação nº 278/2024 - Processo nº 332/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de análises anátomo- patológicas e citopatológicas para atendimento à demanda do HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS", pelo período de 120 dias. Detentora: **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP** - CNPJ: **47.673.793/0102-17**, Data da assinatura: 28/11/2024. Valor Global **R\$ 527.647,00 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais)** Dotação: **(08) 030210.1030210032.349-33903900**. Mogi Guaçu, 13 de dezembro de 2024. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro - Superintendente Interina.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 052/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR JULIANO SILVEIRA DA FONSECA, RG Nº 28.228.618-4 E CPF Nº 262.414.338-65 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 6 de 16

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2025.1

A Comissão do Processo Seletivo de MEDICINA 2024.1 da FMPFM convoca, nos termos do Edital - 1º SEMESTRE DE 2025 (CURSO DE MEDICINA), e conforme o anexo I deste edital, os 28 candidatos aprovados sequenciais pela PROVA PRESENCIAL a realizar a matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

- EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA: Os candidatos convocados deverão comparecer à secretaria geral da FMPFM, nos dias e horários adiante mencionados.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado, bem como a vaga poderá ser disponibilizada em novo processo seletivo.

Somente será aceito efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

O período de efetivação da matrícula ocorrerá dos dias 16/12/2024 a 18/12/2024 das 08h:30 às as 16h:00.

A) No ato da matrícula presencial, que se dará na Estrada Municipal Luciano Ferreira Gonçalves - Rua dos Estudantes, s/n Cachoeira de Cima em Mogi Guaçu/SP, serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2025.1

A Comissão do Processo Seletivo de MEDICINA 2024.1 da FMPFM convoca, nos termos do Edital - 1º SEMESTRE DE 2025 (CURSO DE MEDICINA), e conforme o anexo I deste edital, os 60 primeiros candidatos aprovados pela PROVA PRESENCIAL

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panzeira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 7 de 16



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

a realizar a matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

- EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA: Os candidatos convocados deverão comparecer à secretaria geral da FMPFM, nos dias e horários adiante mencionados.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado, bem como a vaga poderá ser disponibilizada em novo processo seletivo.

Somente será aceita efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

O período de efetivação da matrícula ocorrerá dos dias 09/12/2024 a 11/12/2024 das 08h:30 às as 16h:00.

A) No ato da matrícula presencial, que se dará na Estrada Municipal Luciano Ferreira Gonçalves - Rua dos Estudantes, s/n Cachoeira de Cima em Mogi Guaçu/SP, serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:

- Cédula de identidade – RG: original e 01 fotocópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF: original e 01 fotocópia simples;
- Fotos 3x4: quantidade duas;
- Histórico Escolar do Ensino Médio: original e 01 fotocópia simples;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento: original e 01 fotocópia simples;
- Comprovante de residência: original e 01 fotocópia simples;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente: original e 01 fotocópia simples;
- Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação: original e 01 fotocópia simples;
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos: original e 01 fotocópia simples;
- Cartão de vacina atualizado: original e 01 fotocópia simples.

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 8 de 16



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

Assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno e pelo avalista no ato da matrícula:

- Cédula de identidade – RG: original e 1 fotocópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF: original e 01 fotocópia simples;
- Comprovante de residência do Avalista.

Para os interessados em aderir ao sistema de Crédito Estudantil – PAGFRANCO, será necessário apresentar, além dos documentos já mencionados, os seguintes itens devidamente encadernados na ordem especificada:

DOS DOCUMENTOS DO AVALISTA:

Cédula de identidade — RG: original e 01 fotocópia simples;

- Cadastro de Pessoa Física — CPF: original e 01 fotocópia simples;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Casamento;
- Comprovação de renda:

a) Carteira de Trabalho: cópias das folhas de identificação, de qualificação profissional, de registro atual ou último registro de emprego e a página seguinte em branco;

b) Aposentados ou pensionistas: cópia do extrato de pagamento do INSS, obtido no site: <https://meu.inss.gov.br/central/#/>.

c) Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal: o pró-labore do mês de inscrição e dos 2 (dois) meses anteriores;

d) Trabalhador com vínculo empregatício formal (com registro em carteira profissional): os 3 (três) últimos holerites;

e) Trabalhador informal (sem registro em carteira profissional): a declaração do empregador atual ou auto declaração de renda informal;

f) Declaração de Não Recebimento de Renda, quando não exercer atividade remunerada;

g) Pensão alimentícia: o comprovante de Decisão Judicial e/ou comprovante de recebimento;

h) Comprovação de Rendimentos — Declaração completa e recibo de entrega do IRRF/2022; 2023 e 2024;

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 9 de 16



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

i) Comprovação de Bens — Matrícula de imóvel registrado em cartório com validade de no máximo 60 dias.

DOS DOCUMENTOS DO ALUNO:

j) Ficha de inscrição do aluno preenchida (Edital 16, <https://francomontoro.com.br>);

k) RG e CPF;

l) Comprovação de Renda - IRRF/2022; 2023 e 2024;

m) Comprovação de Bens - Matrícula de imóvel registrado em cartório com validade de no máximo 60 dias, se houver.

Serão permitidos a matrícula mediante apresentação de Procuração Pública. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina à matrícula na FMPFM. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes. No ato do cadastro e da matrícula será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

Em qualquer dos casos, a procuração será anexada a matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

Todos os documentos exigidos acima obedecendo o processo de matrícula para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada;

A matrícula se efetiva após o seu deferimento pelo responsável acadêmico, **à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a comprovação do recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.**

O candidato deverá encaminhar o comprovante de pagamento do boleto, até o dia 19/12/2024, pelos seguintes canais de comunicação:

a) WhatsApp: (19) 99927-4910, selecionando a opção 4; ou

b) E-mail: Setor Financeiro FMPFM – financeiro@francomontoro.com.br.

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 10 de 16



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

O não cumprimento dessa exigência poderá resultar na impossibilidade de efetivação da matrícula.

O candidato convocado que efetivar sua matrícula, porém for infrequente as aulas até o quinto dia letivo da data da matrícula, sem apresentação por escrito, de uma justificativa aceita e deferida pela Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e sua vaga será preenchida pelo candidato mais bem classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.

O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da FMPFM, os valores de mensalidades já quitados.

Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 11 de 16



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

Anexo I

Listagem de candidatos convocados na 2ª chamada do 1º Processo seletivo Medicina pela PROVA Presencial de 2025.1

CLASS.	INSCR.	NOME	RESULTADO
61	250	LARA MAYARA PEREIRA GABRIEL	APROVADO
62	337	MANASSÉS DELGADO	APROVADO
63	49	MARIANNE SALARO ROBERTO CARDOSO	APROVADO
64	90	ANA BEATRIZ PINHEIRO CAZALLI	APROVADO
65	189	PIETRA SALVATIERRA BUENO	APROVADO
66	287	ANA JÚLIA RIBEIRO MENEGAZZO	APROVADO
67	106	OCTAVIO PEÇANHA BUENO	APROVADO
68	298	ISABELA BERTINI	APROVADO
69	5	MARINA OPENHEIMER CARDOSO	APROVADO
70	82	BEATRIZ MAIARA DE CARVALHO DIAS	APROVADO
71	326	FELIPE OLIVEIRA SILVA	APROVADO
72	226	LUISA GODOI ROQUE	APROVADO
73	292	LAÍS DE SOUZA DIAS FERREIRA	APROVADO
74	130	ELOÁ ZERBINATTI	APROVADO
75	296	ISABELA COSER CARVALHAL	APROVADO
76	37	JÚLIA LEITE BRAGA	APROVADO
77	134	MANOELA CESTARI GERALDINI	APROVADO
78	28	MARIANA ITO DE ANDRADE	APROVADO
79	10	ELLINTON DE LIMA FERREIRA	APROVADO
80	175	GABRIEL BERNARDES AFONSO ARAÚJO	APROVADO
81	316	JÚLIA MONTESSINO CASAROTO	APROVADO
82	205	ALLAN THOMAZ DE LUIZ ANDRADE	APROVADO
83	235	CRISTIAN EDUARDO PEDRO	APROVADO
84	338	THIAGO LEON PASSARELLA	APROVADO
85	267	DAVI FERNANDES VERONEZ	APROVADO
86	327	GIOVANNI TRONCO NETO	APROVADO
87	131	ANA LUÍSA DE SOUZA SANTOS	APROVADO
88	236	LUMA MACHADO DA SILVA	APROVADO

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 12 de 16

Edital - Inscrições



EDITAL Nº 18/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EMERGENCIAL– FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO

A **Faculdade Municipal Professor Franco Montoro (FMPFM)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DOCENTE SIMPLIFICADO em caráter emergencial** de Análise de Currículos e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de emprego público **em caráter temporário**. Tendo em vista que o número de docentes regularmente inscritos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aula para os cursos noturnos durante o 1º semestre de 2025.

As inscrições e informações adicionais serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.francomontoro.com.br, a partir das 00h00min01seg do dia 14 de dezembro de 2024 até as 23h59min59seg do dia 16 de janeiro de 2025 quinta feira). **A INSCRIÇÃO É ISENTA DE TAXAS.**

Do Quadro de Vagas:

cargo	Vagas e cadastro reserva	Área de conhecimento	Requisitos mínimos de titulação
Professor Adjunto	01	Programação	Graduação em Ciências da Computação ou Análise de Sistema reconhecida pelo MEC, ter especialização Lato Sensu reconhecida pelo MEC ou CEE na área (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas) ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação.
Professor Adjunto	01	Linguagens Formais e Autômatos	Graduação em Ciências da Computação ou Análise de Sistema reconhecida pelo MEC, ter especialização Lato Sensu reconhecida pelo MEC ou CEE na área (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas) ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação.
Professor Adjunto	01	Química	Graduação em Licenciatura em Química reconhecida pelo MEC, ter especialização Lato Sensu reconhecida pelo MEC ou CEE na área (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas) ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação.

1.1 O Processo Seletivo destina-se a convocação e formação de CADASTRO RESERVA e para contratações temporárias para o ano letivo de 2025.

1.2 VALOR DA HORA AULA

Professor Adjunto (especialista) R\$ 40,34* (Quarenta reais e trinta e quatro centavos)

* mais benefícios previstos por lei

1.3 O candidato deverá inscrever-se para APENAS UM EMPREGO, pois a avaliação do currículo será apenas para uma vaga. O candidato que se inscrever em dois empregos será automaticamente desclassificado.

2. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE CURRÍCULOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 13 de 16



- 2.1 O candidato deverá preencher a ficha online (www.francomontoro.com.br – Institucional/Processo Seletivo) e anexar seu currículo lattes completo juntamente com os documentos comprobatórios (Titulações e pós graduações). O currículo lattes deverá ser completo com o maior número de informação possível, inclusive a experiência em docência.
- 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 05/10/88 e da legislação federal específica.
- 2.1.2. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos, sem prejuízo do direito nos casos de antecipação dos efeitos da maioridade, nos termos do Código Civil.
- 2.1.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e também do serviço militar.
- 2.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 2.1.5. Não ter sido demitido por justa causa por entidade ou órgão público federal, estadual e municipal.
- 2.1.6. Possuir aptidão física e mental para o exercício do emprego público.
- 2.1.7. Possuir e comprovar, à época da contratação, os requisitos para o exercício do emprego.
- 2.1.8. Não possuir, à época da contratação, qualquer impeditivo legal e/ou por decisão judicial ao ingresso no Serviço Público.
- 2.1.9. Para fazer jus ao direito da reserva de vagas de 20% para negros, nos termos da Lei Municipal nº 4946, de 07/01/2015, o candidato, no ato da inscrição deverá declarar-se preto ou pardo.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará na sua ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. O Candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato inscrições e pelo envio das informações e documentos.
- 2.4. Não haverá, em hipótese alguma, inscrição ou envio de documentação fora do prazo e dos horários e locais estabelecidos neste edital.
- 2.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo, com registro profissional ativo quando da inscrição, para as categorias profissionais que possuam registro em conselhos profissionais, conforme Quadro I, cujo comprovação deverá ocorrer de acordo com item 2 deste edital.
- 3.2 A incorreção e/ou inclusão de qualquer informação no formulário de inscrição, que não esteja de acordo com os documentos comprobatórios, determinará a desclassificação do candidato do processo admissional ou a sua inabilitação, conforme o caso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os documentos descritos em currículo e apresentados, observados os critérios dispostos no Quadro de Vagas e no item 2 deste edital.
- 4.2. Serão considerados os documentos relacionados com o cargo/especialidade pretendido pelo candidato, que serão examinadas pela Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Faculdade Professor Franco Montoro.
- 4.3. Os documentos apresentados serão considerados uma única vez e apenas em relação a um único item.
- 4.4. A classificação dos candidatos inscritos será feita em ordem decrescente pela análise curricular e títulos do candidato, de acordo com a pontuação final obtida pelo candidato.
- 4.5. Apurada a classificação, na Hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação aquele que apresentar maior tempo de experiência na função pretendida.

5. TÍTULOS

Alínea	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO/pontos
--------	---------	-----------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 14 de 16



A	Diploma registrado de curso de doutorado, na área específica de atuação ou correlata de atuação da categoria funcional do concurso público.	8
B	Diploma registrado de conclusão de mestrado, na área específica de atuação ou correlata de atuação da categoria funcional do concurso público.	5
C	Curso concluído de graduação, licenciatura ou tecnologia que não o exigido para categoria funcional do concurso público.	2,5
D	Para cada curso de pós-graduação concluído, (especialização/aprofundamento ou equivalente) concluído com duração mínima de 360 horas, na área específica de atuação da categoria funcional do concurso público, ou que possua afinidade.	2,5
E	Para cada curso de pós-graduação ou aperfeiçoamento concluído, com duração mínima de 180 horas na área específica de atuação da categoria funcional do concurso público, ou que possua afinidade.	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 20 (vinte)		

6. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.1 A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da FEG, a contar da data da Publicação do Edital de Convocação, observadas as seguintes condições:

- apresentar-se munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do PROCESSO SELETIVO;
- não será permitido ao Candidato convocado para contratação no serviço público o adiamento da contratação;
- o candidato aprovado, quando convocado para oferecimento de vaga para ingresso na Fundação, mediante publicação, com 05 (cinco) dias de antecedência, no órgão de imprensa que publica os atos oficiais do município, deverá comparecer no local indicado no chamamento, na data e no horário constantes da convocação, sob pena de caracterizar desistência irremediável à vaga.

6.2. A ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará da contratação, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO.

6.3 A convocação do candidato para contratação é ato administrativo de análise de documentos, exames médicos e laboratoriais e pode ser suspensa através de respectivas justificativas, voltando o nome do candidato à classificação para futura convocação, não implicando responsabilidade para a Fundação em realizar a contratação, antes da aprovação da documentação, especialmente sobre a conduta particular do candidato com outros empregadores.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação do candidato aprovado em todas as fases do PROCESSO SELETIVO ficará condicionada na apresentação/ comprovação dos documentos indicados a seguir:

- Comprovação da idade mínima de 18 anos ou dos efeitos de antecipação da maioridade;
- Comprovação das exigências quanto a formação escolar/profissional mínima, e de regular inscrição no respectivo Conselho, quando for o caso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Cédula de Identidade ou certificado de naturalização (original e sem autenticação);
- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa (originais e cópias sem autenticação);
- Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, constando dispensa (original e cópia sem autenticação);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 15 de 16



- g) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação), com averbação de desquite/separação judicial ou de divórcio. Também será válida escritura pública de União Estável;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos;
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- j) Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão SUS (do candidato e de seus dependentes);
- m) caderneta de vacinação dos filhos com idade até cinco (05) anos (originais e cópias sem autenticação);
- n) Outros documentos face a exigência do exercício de emprego público e da Administração Municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As informações sobre os resultados serão publicadas em página oficial do Município em periódico com circulação na cidade de Mogi Guaçu e no endereço eletrônico www.francomontoro.com.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
- 8.2. A Faculdade Municipal Professor Franco Montoro se exime das despesas com viagens, estadia, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do PROCESSO SELETIVO.
- 8.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data avaliação dos documentos encaminhados pelos candidatos.
- 8.4. Caberá ao Diretor da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro a homologação dos resultados finais do PROCESSO SELETIVO.
- 8.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste PROCESSO SELETIVO, valendo, para este fim a homologação publicada na imprensa oficial.
- 8.6. O Foro da Comarca de Mogi Guaçu decidirá quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital.

Mogi Guaçu, 10 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Mário Vedovello Filho
Diretor Administrativo da FMPFM
Decreto nº27.011/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 14 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 726

Página 16 de 16

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2024 – MOGI GUAÇU

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 008/2024 e resolve o que segue:

RETIFICAR o número de ordem da lista de Classificação Final para o emprego de Serviços Gerais (Mogi Guaçu):

ONDE SE LÊ:

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fís.	Nota Final	Data Nasc.
...
30	26200027	Gabriel de Jesus Maximiano de Gois	64,0	65,0	129,0	18/01/1998
32	26200034	Jhenifer Laís Hilário	76,0	50,0	126,0	19/03/2002
33	26200179	Ermínio Tomazetti Filho	72,0	50,0	122,0	12/05/1972
34	26200475	Adevaldo Barbato	64,0	55,0	119,0	17/03/1972
35	26200450	Elaine dos Santos Carvalho Toffoli	64,0	50,0	114,0	23/12/1991

LEIA-SE:

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fís.	Nota Final	Data Nasc.
...
30	26200027	Gabriel de Jesus Maximiano de Gois	64,0	65,0	129,0	18/01/1998
31	26200034	Jhenifer Laís Hilário	76,0	50,0	126,0	19/03/2002
32	26200179	Ermínio Tomazetti Filho	72,0	50,0	122,0	12/05/1972
33	26200475	Adevaldo Barbato	64,0	55,0	119,0	17/03/1972
34	26200450	Elaine dos Santos Carvalho Toffoli	64,0	50,0	114,0	23/12/1991

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 13 de dezembro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL